

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de Comissão para avaliação da documentação e requisitos para progressão funcional e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a determinação do Art. 16 da Lei 4.365, de 22 de dezembro de 2021, que determina que a Presidência designará Comissão específica para a avaliação da documentação e dos requisitos para a progressão funcional, dos Servidores dessa Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Temporária para recebimento e avaliação da documentação e de requisitos exigidos para progressão funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, cuja finalidade é enquadrar cada Servidor no Novo Plano de Cargos e Salários, instituído pela Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, caso seja essa a opção do Servidor.

Art. 2º. A Comissão Temporária será composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: JESSIKA FAUSTINA FRADES – Mat. 1632
- II. Secretário: ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR – Mat. 1629
- III. Membro: PAULO BENTO DE MORAIS – Mat. 1864
- IV. Membro: ENE CAROLINA FERREIRA SOUZA – Mat. 1906
- V. Membro: LAURA ÁVILA VASCONCELOS – Mat. 1929.

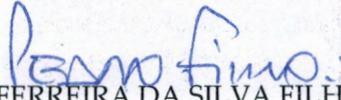
Art. 3º. O período de vigência da Comissão constituída na presente Portaria será de 15 (quinze) dias, prorrogável por prazo que não ultrapasse o previsto no artigo 39 da Lei 4.365/21.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 04 de janeiro de 2022.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 004/01/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Barra do Garças/MT

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato 004/01/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Barra do Garças/MT